



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXOS – CHAMADA PÚBLICA 2022/2**

**ANEXO I – QUADRO DE ENDEREÇO DO CAMPUS PEDRO II**

**Campus Pedro II**

Rua Antônio Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, Pedro II (PI), CEP: 64255000. Endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/pedroii](http://www.ifpi.edu.br/pedroii)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

<i>CAMPUS</i>	<i>TOTAL DE VAGAS</i>
Campus Pedro II	28
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>28</b>

OFERTAS DE CURSOS PARA 2022.2														
CAMPUS PEDRO II														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
						SC 2	SC2-PCD	SC 3	SC3-PCD	SC 4	SC4-PCD	SC 5	SC5-PCD	
Turismo, Hospitalidade e Lazer	01	Técnico em Guia de Turismo	Subsequente ao Médio	Noite	28	4	1	1	1	4	1	1	1	14
					28									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

---

**ANEXO III – REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL**

Conforme Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual, o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas da Chamada Pública.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e anexar os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;
- II. Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- IV. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;
  - I. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade.

**REQUERIMENTO DO USO DE NOME SOCIAL**

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, prova e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT 12/2015)”.

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E- mail \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS**

\*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos

Autorizo meu (minha) filho

(a) \_\_\_\_\_

a usar o nome social na Chamada Pública 2022/2.

---

Assinatura dos pais ou responsável legal

Pedro II – PI, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Solicitante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO IV- DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**1. Trabalhadores Assalariados**

- 1.1 Contracheques - (03) três últimos;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. Atividade Rural**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. Aposentados e Pensionistas**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4. Autônomos e Profissionais Liberais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

**5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO V– DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo a  
atividade de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de  
aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_).

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento  
provém de :

---

---

---

---

---

---

---

---

–

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA**

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que

\_\_\_\_\_ concluiu o Ensino Médio neste  
Estabelecimento de Ensino em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ estando o seu certificado em  
fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do  
Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Diretor (carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO ESCOLAR – MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA**

Declaramos para o fim de realização de inscrição no Exame Classificatório 2022/1 que o(a) estudante

---

CPF \_\_\_\_\_ obteve as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente à \_\_\_\_\_ série/ano do ensino \_\_\_\_\_ (informar se é ensino fundamental ou médio), conforme descrito abaixo;

<b>Disciplinas</b>	<b>Média Final</b> Série/Ano _____
<b>Língua Portuguesa</b>	
<b>Matemática</b>	

\* As notas devem ser registradas com duas casas decimais após a vírgula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO IX – TABELA DE EQUIVALÊNCIA**

**Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:**

**Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:**

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$$

100

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$$

100

Nota da disciplina a ser  
inserida =

nota do candidato X  
10,00

\_\_\_\_\_

Maior nota possível na escala  
utilizada

**NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

NOTAS	
Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no formulário de inscrição <b>0,00 a 10,00</b>
<p>*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.</p> <p><b>Exemplo:</b></p> <p>Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100, o resultado 9,80 será a nota a ser registrada na inscrição.</p>	

### NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

5.00

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

5.00

**Exemplo:**

Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**NOTA EM ESCALA DE 100.00 A 200.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENCCEJA)**

Para escala ENCCEJA, sendo nota mínima de 100.00 pontos e máxima de 200.00 pontos, considere

123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

**Português** =  $\frac{123.80}{20} = 6.19$

20

**Matemática** =  $\frac{104.90}{20} = 5.24$

20

Nota do Histórico Escolar - ENCCEJA	Conversão em Nota
100 (cem) a 200 (duzentos)	Registrar no formulário de inscrição <b>0,00 a 10,00</b>
<p>*As notas obtidas pelo candidato, <b>no ENCCEJA</b>, na escala de 100 (cem) a 200 (duzentos), deverão ser divididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.</p> <p><b>Exemplo:</b> Se a nota obtida for 150 pontos, divide-se essa nota por 20, sendo o resultado 7,50 pontos; será esta nota a ser registrada na inscrição.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**NOTA EM ESCALA DE MÁXIMO 1000.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENEM)**

Para escala ENEM, sendo 1000.00 pontos a nota máxima, considere 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{100} = 5.43$$

$$\text{Matemática} = \frac{863.20}{100} = 8.63$$

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a 10,00
<p>* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar, assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.</p> <p><b>Exemplo:</b> Se a nota obtida em Matemática for 988.00 pontos, essa nota será dividida por 100, sendo o resultado, 9,88 pontos, a nota a ser registrada na inscrição.</p>	

**CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA**

Conceito	Conversão em Nota
A	10,00
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
ÓTIMO (OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

MUITO BOM (MB)	9,00
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	

Conceito	Conversão em Nota
APROVADO (A)	8,50
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	

Conceito	Conversão em Nota
BOM (B / B+)	8,00

Conceito	Conversão em Nota
PROFICIENTE	7,00
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	
REGULAR	
C / C+	
SUFICIENTE	

Conceito	Conversão em Nota
MÉDIO	6,00
APROVADO MÉDIO	

Conceito	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	5,00
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

D

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS**

<b>Conceitos</b>	<b>Notas</b>
A	De 10,00 a 9,10
A -	De 9,00 a 8,10
B	De 8,00 a 7,10
B -	De 7,00 a 6,10
C	De 6,00 a 5,10
C-	De 5,00 a 4,10
D	De 4,00 a 3,10
D-	De 3,00 a 2,10
E	De 2,00 a 1,10
E-	De 1,00 a 0,00

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA**

<b>SR</b>	<b>0 (SEM RENDIMENTO)</b>
<b>II</b>	<b>1,00 A 2,90</b>
<b>MI</b>	<b>3,00 A 4,90</b>
<b>MM</b>	<b>5,00 A 6,90</b>
<b>MS</b>	<b>7,00 A 8,90</b>
<b>SS</b>	<b>9,00 A 10,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO X - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Disciplina: Língua Portuguesa</b>	<b>Média:</b>	<b>Média Geral: _____</b>
<b>Disciplina: Matemática</b>	<b>Média:</b>	
<b>INSCRIÇÃO Nº _____</b>	<b>CANDIDATO AO CURSO:</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b> /    /	
<b>RG:</b>	<b>Data de Emissão:</b> /    /	
<b>Nome da Mãe:</b>		
<b>Nome do Pai ou responsável:</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>nº</b>	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b> (    )	/ (    )	
<b>E-mail:</b>		
<b>COR/RAÇA</b> ( ) branco ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena ( ) Não declarado		
<b>ESCOLA DE ORIGEM</b> ( ) Pública ( ) Privada		
<b>CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA</b>		
( ) Ampla Concorrência		
( ) Cotas	<b>Tipo de Cota:</b>	

Pedro II (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**Ficha nº.:** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato:
CURSO:

Pedro II (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

---

**ANEXO XI – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (Lei nº 12.711, de 29/08/2012)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo de Chamada Pública 2022/2 para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO que sou \_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará cancelamento da opção para as vagas reservadas de que tratam o edital IFPI \_\_\_\_\_.

Pedro II – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Candidato